**DECRETO DE N. 68/2021**

Nova Iguaçu de Goiás, 28 de Fevereiro de 2021

**Dispõe sobre a exoneração do Servidor Público, e dá outras providencias.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS, no uso de suas regulares atribuições, e com fundamento disposto na Lei Orgânica do Município de Nova Iguaçu de Goiás, e de posse das seguintes considerações:

**CONSIDERANDO** a necessidade de exonerar servidor público da Secretaria Municipal de Administração.

**CONSIDERANDO** o fato de que os ocupantes do Cargo na Secretaria Municipal são de livre nomeação e exoneração.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerado o servidor público, ocupante do Cargo de Chefe de Divisão de Materiais e Patrimônio - DIMP do Município de Nova Iguaçu de Goiás, o Senhor **FAGUNDES AUGUSTO TOMAZ GONÇALVES DA SILVA,** RG 5911391 SSP-GO e CPF 049.580.901-26, a partir da data de 28 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIAS**, aos 28 (vinte e oito) dias de Fevereiro de 2021

**JOSE RIBEIRO DE ARAUJO**

Prefeito do Município de Nova Iguaçu de Goiás